



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO
N.º <u>1.832</u>
Data 03 de Junho de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO
008/2019

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR FAZENDO UM PROJETO DE LEI DE DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS SAP 03 E SAP 15, PARA INSTALAÇÃO DE FUTURAS EMPRESAS, NO NOSSO MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Com este projeto de desapropriação dessas áreas, as empresas poderão se instalar no nosso município e assim gerando emprego para a nossa comunidade, pois Grupo Naum (Porto Seguro), que são os atuais proprietários, mas as mesmas encontram-se em desuso, e com dividas com o estado, ou seja paradas e sem obter lucros para os cofres públicos.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de Junho de 2019.


Jair Fernandes da Silva
Vereador